



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL 02/2025

Seleção de estudantes, famílias ou comunidades para o Programa de Acolhimento de estudantes internacionais dos programas PEC -G, PEC-PLE e GCUB da UFSB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Sul da Bahia (ARI/UFSB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital para seleção e cadastro de famílias, indivíduos ou comunidades interessadas a acolher, voluntariamente, estudantes internacionais dos *campi* de Itabuna/Ilhéus, Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

O Edital de Acolhimento é uma iniciativa da ARI que visa acolher e integrar os(as) estudantes internacionais que chegam à UFSB. O objetivo da seleção é promover a integração cultural e facilitar a adaptação de estudantes internacionais da UFSB.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1 Melhorar o acolhimento de estudantes internacionais.
- 2.2 Formar um cadastro de reserva de indivíduos, famílias ou comunidades para acolher e hospedar estudantes internacionais da UFSB.
- 2.3 Facilitar a adaptação do estudante internacional à cultura brasileira e ao ambiente acadêmico.
- 2.4 Promover trocas culturais enriquecedoras entre anfitriões e estudantes.
- 2.5 Estimular laços de amizade e apoio mútuo durante o período de estudos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Podem se inscrever famílias, indivíduos maiores de 18 anos.

3.2 É desejável que os interessados residam nas proximidades dos *campi* da UFSB.

3.3 As inscrições serão feitas em fluxo contínuo e formarão um cadastro de reserva. O período de inscrições terá início em 27 de fevereiro e permanecerá aberto para cadastro de famílias anfitriãs.

3.4 Os (as) interessados (as) deverão preencher o formulário disponível no site oficial da UFSB <https://forms.gle/ciwf82ygj5dSPXEZ9> e anexar os documentos exigidos, incluindo comprovante de residência e identificação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Após a inscrição, os anfitriões passarão por uma entrevista com a Assessoria de Relações Internacionais.

4.2 Tendo sido considerados aptos na entrevista, passarão a compor o cadastro de reserva.

4.3 Após análise de perfil de estudantes e anfitriões, a ARI indicará a acomodação e promoverá o encontro entre estudantes e anfitriões.

5. DOS BENEFÍCIOS PARA OS ANFITRIÕES

4.1 Aperfeiçoamento linguístico-cultural.

4.2 Participação em eventos culturais promovidos pela UFSB.

4.3 Certificado de participação no programa.

4.4 Vivência intercultural com estudantes de diversas partes do mundo.

6. DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

.6.1 Dos compromissos do(a) Anfitrião (ã):

6.1.1 Oferecer um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso;

6.1.2 Disponibilizar acomodação adequada (quarto individual ou compartilhado) e acesso a banheiro;

6.1.3 Respeitar as diferenças culturais e promover uma convivência harmoniosa;

6.1.4 Estabelecer, previamente, as condições de convivência com o estudante

(regras, alimentação, etc.).

- 6.1.5 O anfitrião não possui nenhuma responsabilidade financeira para com o aluno internacional.

7. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

- 7.1.1 Respeitar as regras do lar anfitrião e os costumes locais.
- 7.1.2 Cumprir os compromissos acordados previamente.
- 7.1.3 Manter um comportamento que promova uma convivência respeitosa e cordial.

8. COMPROMISSOS DA UFSB:

- 8.1.1 Entrevistar indivíduos (as) e famílias interessadas.
- 8.1.2 Cadastrar candidatos que se disponham a acolher e hospedar estudantes internacionais.
- 8.1.3 Identificar pontos de interesse e compatibilidades entre os estudantes internacionais e a família anfitriã para sugerir acomodações ao aluno.
- 8.1.4 A partir da análise de perfis, indicar a acomodação para os estudantes internacionais.
- 8.1.5 Promover o contato inicial entre anfitriões e estudantes.
- 8.1.6 Monitorar o andamento do programa, garantindo uma experiência positiva para ambas as partes.
- 8.1.7 A UFSB atua exclusivamente na intermediação entre os anfitriões e os estudantes internacionais, não se responsabilizando por quaisquer incidentes, conflitos ou problemas decorrentes da convivência entre as partes

9. DO CRONOGRAMA:

9.1 A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	27/02/2025
Inscrições	A partir de 27/02/2025

Entrevistas para cadastro	De acordo com a demanda de inscrições.
----------------------------------	--

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 O programa visa criar um ambiente de apoio e integração para os estudantes internacionais.

10.2 Em caso de desistência de qualquer uma das partes, será necessário informar imediatamente à ARI via e-mail: ari.gfe.ufsb.edu.br.

10.3 A UFSB reserva-se o direito de excluir participantes que descumpram os termos do programa.

10.4 A UFSB não se responsabiliza por danos materiais, financeiros, emocionais ou de qualquer natureza que possam ocorrer durante a estadia do estudante.

Ana Carolina Justiniano Melotti

Assessora de Relações Internacionais Substituta

Anexo 1

Formulário de Inscrição para Famílias Anfitriãs

Programa Família Anfitriã - UFSB

Preencha o formulário abaixo para participar do Programa "Família Anfitriã" e proporcionar uma experiência de acolhimento enriquecedora para um estudante internacional.

1. Dados Pessoais:

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ___ / ___ / ___
- CPF: _____
- RG: _____
- E-mail: _____
- Telefone: () _____
- Endereço completo: _____
Bairro: _____ CEP: _____

2. Composição Familiar:

- Número de integrantes da família: _____
- Idades dos integrantes: _____

3. Estrutura da Moradia:

- Tipo _____ de _____ moradia:
() Casa () Apartamento
- Disponibilidade de quarto para o estudante:
() Individual () Compartilhado
- Possui acesso a transporte público próximo?
() Sim () Não

4. Experiência Cultural e Idiomas:

- Já teve experiência anterior como anfitrião?
() Sim () Não

Se sim, descreva brevemente: _____

- Idiomas falados em casa: _____

5. Motivações para Participar:

Explique brevemente por que deseja participar do programa:

6. Disponibilidade:

- Período em que deseja participar do programa:

De: __/__/__ Até: __/__/__

- Preferência de contato com o estudante (e-mail, WhatsApp, etc.):

Declaração:

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que compreendo os objetivos do Programa "Família Anfitriã". Estou ciente das responsabilidades e compromissos assumidos como anfitrião.

Local: _____ Data: __/__/__

Assinatura: _____

Anexo 2

Termo de Compromisso do Anfitrião

Programa Família Anfitriã - UFSB

Por meio deste documento, o(a) abaixo-assinado(a), identificado(a) como **anfitrião** no Edital 02/2025 da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), compromete-se a respeitar os seguintes termos:

1. Compromissos do Anfitrião:

- 1.1. Oferecer um ambiente acolhedor, seguro e respeitoso ao estudante internacional.
- 1.2. Disponibilizar um quarto (individual ou compartilhado) e acesso a banheiro em condições adequadas de uso.
- 1.3. Respeitar as diferenças culturais e manter uma convivência harmoniosa.
- 1.4. Estabelecer previamente as regras da casa e condições de convivência diretamente com o estudante.
- 1.5. Comunicar à Coordenação do Programa quaisquer alterações nas condições da moradia ou interesse em se retirar do programa.

2. Isenção de Responsabilidade da UFSB:

- 2.1. A UFSB atua exclusivamente na intermediação entre os anfitriões e os estudantes internacionais, não se responsabilizando por quaisquer incidentes, conflitos ou problemas decorrentes da convivência entre as partes.
- 2.2. A escolha do anfitrião pelo estudante é feita de maneira independente, cabendo às partes estabelecerem os termos de convivência.
- 2.3. A UFSB não se responsabiliza por danos materiais, financeiros, emocionais ou de qualquer natureza que possam ocorrer durante a estadia do estudante.

3. Declaração:

Eu, _____ (nome completo), declaro estar ciente e de acordo com os termos acima e com os objetivos do Programa "Família Anfitriã". Assumo a

responsabilidade pelas condições oferecidas ao estudante e compreendo a isenção de responsabilidade da UFSB.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Anfitrião: _____

Anexo 3

TERMO DE COMPROMISSO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de **Família Anfitriã** no programa de recepção de estudantes estrangeiros da **Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**, declaramos estar cientes e de acordo com as seguintes condições:

1. Reconhecemos que a **Universidade Federal do Sul da Bahia** não se responsabiliza por quaisquer gastos financeiros realizados voluntariamente por esta família anfitriã, com fins de recepção, acomodação, alimentação, transporte ou quaisquer outras despesas relacionadas ao acolhimento de estudantes estrangeiros.
2. Declaramos que quaisquer despesas realizadas por iniciativa própria serão arcadas exclusivamente pela família anfitriã, sem ônus ou reembolso por parte da Universidade Federal do Sul da Bahia.
3. Afirmamos estar cientes dos termos e condições do programa de acolhimento e nos comprometemos a seguir as orientações estabelecidas pela instituição, garantindo um ambiente acolhedor e adequado ao estudante estrangeiro recebido.

Por ser expressão da verdade e compromisso, firmamos o presente termo.

Local e Data:

_____, ____/____/____.

Assinaturas:

1. **Nome do Responsável pela Família Anfitriã:**

Assinatura: _____

2. **Nome do Segundo Responsável (se houver):**

Assinatura: _____

Anexo 4

Manual de Convivência e Orientações Culturais

Programa Família Anfitriã - UFSB

Este manual foi elaborado para facilitar a convivência entre as famílias anfitriãs e os estudantes internacionais, promovendo um ambiente de respeito, compreensão e troca cultural.

1. Preparação para Receber o Estudante Internacional

1.1. Pesquise sobre a Cultura do Estudante:

Antes da chegada do estudante, recomendamos que a família anfitriã se informe sobre o país de origem do estudante, incluindo seus costumes, tradições e práticas culturais. Isso ajudará a criar um ambiente acolhedor e evitará possíveis mal-entendidos culturais.

1.2. Perfil Geral dos Estudantes Recebidos pela UFSB:

- **Países africanos de língua portuguesa:** Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe (antigas colônias portuguesas).
- **Países africanos e outros que falam francês:** Senegal, Costa do Marfim, Mali, República Democrática do Congo, Benim, Togo, entre outros (antigas colônias francesas).

Dica: Pesquise sobre feriados importantes, gastronomia típica e tradições sociais desses países para melhor compreender as necessidades e expectativas do estudante.

2. Regras Gerais de Convivência

2.1. Respeito Mútuo:

- Respeitar as diferenças culturais, religiosas e de hábitos do estudante.
- Conversar abertamente sobre as regras da casa, garantindo que ambas as partes estejam confortáveis.

2.2. Comunicação:

- Promova um ambiente de diálogo. Caso surjam mal-entendidos, converse de forma clara e respeitosa.
- Lembre-se de que barreiras linguísticas podem ocorrer. Seja paciente e, se necessário, use recursos visuais ou aplicativos de tradução.

2.3. Regras da Casa:

- Apresente as normas de convivência logo no início, como horários de refeições, uso de áreas comuns, limpeza, entre outros.
- Esclareça regras sobre visitas, ruídos e outros aspectos que possam afetar a rotina familiar.

2.4. Alimentação:

- Informe-se sobre as restrições alimentares ou preferências do estudante (por exemplo, dietas religiosas ou vegetarianismo).
- Inclua o estudante na rotina familiar das refeições, oferecendo a oportunidade de experimentar a culinária brasileira.

2.5. Privacidade:

- Respeite a privacidade do estudante, especialmente em relação ao uso do quarto e pertences pessoais.
- Garanta que ele se sinta confortável para expressar suas necessidades e preocupações.

3. Orientações Culturais para a Família Anfitriã

3.1. Compreensão Cultural:

- Entenda que costumes como formas de cumprimento, horários e hábitos alimentares podem ser diferentes. Seja flexível e curioso para aprender com essas diferenças.
- Lembre-se de que o estudante pode enfrentar choque cultural. Apoie-o nessa adaptação com paciência e empatia.

3.2. Idioma e Comunicação:

- Muitos estudantes falam português ou francês. Se o idioma for uma barreira, explore recursos de tradução ou incentive o aprendizado do português como forma de integração.
- Caso o estudante fale português, lembre-se de que o sotaque e expressões podem variar.

3.3. Integração Cultural:

- Envolver o estudante em atividades locais, como festas, visitas a pontos turísticos e celebrações familiares.
- Incentive-o a compartilhar sua cultura, como preparar pratos típicos ou contar histórias sobre seu país de origem.

4. Pontos Específicos para Convivência com Estudantes Internacionais

4.1. Diferenças Religiosas:

- Respeite práticas religiosas, como orações, jejuns ou o uso de roupas específicas.
- Informe-se sobre celebrações religiosas do estudante e apoie-o na prática de sua fé, se possível.

4.2. Tempo de Adaptação:

- Entenda que o estudante pode precisar de um período para se ajustar à vida no Brasil e à nova rotina. Seja compreensivo com eventuais dificuldades.

4.3. Participação na Comunidade:

- Incentive o estudante a se integrar à comunidade acadêmica e local, participando de eventos da UFSB e explorando as cidades dos campi (Itabuna/Ilhéus, Porto Seguro e Teixeira de Freitas).

5. Recomendações Finais

5.1. Mantenha a Ética e o Respeito:

- Construa uma relação baseada na cordialidade, lembrando que o programa é voluntário e deve ser uma experiência positiva para ambas as partes.

5.2. Reporte à UFSB:

- Caso enfrente dificuldades significativas ou deseje encerrar a participação no programa, entre em contato com a Assessoria de Relações Internacionais.